

## **RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO CODEG 2022**

Aos Senhores, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da CODEG apresenta-lhes, a seguir, o Relatório de Administração 2022.

A CODEG – Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari foi criada mediante prévia autorização legislativa consubstanciada na Lei Municipal nº 906, de 28 de dezembro de 1979, é constituída uma sociedade de economia mista, sob controle acionário da Prefeitura Municipal de Guarapari de capital autorizado, regendo-se por Estatuto, pela Lei nº 13.303/2016 e suas subsidiárias, como a Lei nº 6.404/76.

A sociedade de economia mista será constituída sob a forma de sociedade anônima e, ressalvado o disposto nesta Lei, estará sujeita ao regime previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (LEI Nº 13.303/16, art. 5º). Sua Sede tem seu endereço na Rua Prof. Cici Gaigher, nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari/ES, CEP 29210-442, telefone (27) 3361-6512.

A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais: Promover urbanização de áreas pertencentes ao Poder Público Municipal; Prestar serviços de coleta de entulhos, limpezas em terrenos, jardins, poda de árvores, transporte de água e outros; Contratar com particulares projetos e execução de obras de urbanização; Promover estudos de viabilidade de programas para solução de problemas sociais da população carente, indicar áreas para desapropriação pelo Poder Público Municipal e desenvolver a implantação de infraestrutura comunitária; Desenvolver projetos e executar as obras constantes da política de planejamento e equipamentos urbanos da Administração Pública Municipal, bem como atender os programas extraordinários de urbanização e outras obras públicas e privadas; Projetar, construir e explorar terminais de embarque e desembarque de passageiros; Projetar, desenvolver e construir sistemas de habitação popular; Desenvolver, gerenciar, executar projetos e obras de urbanização; Projetar, desenvolver, executar e/ou coordenar os serviços de limpeza urbana e coleta de lixo; Prestar assessoria técnica, operacionalizar, executar serviços de obras, limpeza e serviços gerais, aos órgãos da Administração Pública Municipal, tais como: Aeroporto, Mercado de Artesanato, Mercado de Peixe, Feira Livre e Rodoviária; Projetar, gerenciar e coordenar as atividades relacionadas à Iluminação Pública; Projetar, desenvolver, implantar sob sua administração e gerenciar a Municipalização de Trânsito da cidade de Guarapari.

### **1. DA ADMINISTRAÇÃO**

São órgãos da Administração da Sociedade: Conselho de Administração e Diretoria, a quem cabe a representação da sociedade. O Conselho de Administração, atualmente, é composta por 03 (três) membros. Sendo o acionista controlador a Prefeitura Municipal de Guarapari. A Diretoria que até o final de 2022 foi composta por 06 (seis) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Vice-presidente, um

Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor de Iluminação Pública e um Diretor Operacional.

### **2. CONSELHO FISCAL**

A Sociedade manterá, também, um Conselho Fiscal composto por 04 (quatro) membros efetivos e 04 (quatro) membros suplentes.

### **3. DA ASSEMBLEIA GERAL**

É o órgão deliberativo de mais alto grau na sociedade anônima, cabendo a ela deliberar sobre todos os assuntos da Companhia, desde os mais corriqueiros até aqueles de maior relevância. As assembleias são de duas espécies: ordinárias e extraordinárias, representadas pelas siglas AGO e AGE.

A assembleia geral ordinária realiza-se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, e somente pode deliberar os assuntos listados no art. 132 da LSA.

A AGE é a Assembleia que, à exceção das matérias pertinentes à AGO, pode ser convocada para discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse social. Diferente da AGO, não tem prazo estipulado para sua realização, nem objeto determinado. Realiza-se a qualquer tempo, e sua competência é irrestrita.

### **4. DA CONVOCAÇÃO – COMPETÊNCIA**

Originada dos órgãos da companhia:

a) Através do conselho de administração ou da diretoria (na hipótese de companhia fechada, sem conselho de administração) em decorrência do poder que lhes é atribuído pelo *caput* do art.123.

b) Conselho fiscal quando em funcionamento: sempre que os órgãos da sociedade retardarem por mais de um mês a AGO e a AGE, caso ocorram motivos graves ou urgentes.

c) Art. 123 – Por acionistas minoritários a Assembleia também pode ser convocada:

- *Por qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias, a convocação nos casos previstos em lei ou nos estatutos.*

A convocação para a assembleia geral deverá ser feita mediante anúncio publicado no diário oficial em jornal de grande circulação no local da sede da sociedade, por, pelo menos, três vezes, devendo conter, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.

Em cumprimento ao disposto na legislação que regulamenta o funcionamento das sociedades anônimas.

### **5. DOS RECURSOS HUMANOS**

*De acordo com informações enviadas pela Supervisora de Recursos Humanos.*

Com um quadro de pessoal qualificado, a CODEG encerrou o ano de 2022 com um total de 396 (trezentos e noventa e seis) servidores (ativos + afastados) e 02 (dois) estagiários.

Pertencendo:

- 46 servidores Administrativos;
- 307 servidores Varrição;
- 34 servidores Serviços Gerais;
- 07 Serviço Iluminação Pública;
- 05 Conselheiros, sendo 03 Conselheiros Fiscais e 02 Conselheiros Administrativos.

- 02 Estagiários de Nível médio.

Do total de servidores são efetivos celetistas–enquadrados nas regras da CLT, o total de 342 servidores.

Já os servidores Comissionados por livre Nomeação compõem o quadro administrativo da companhia o total de 47 funcionários.

A partir de 2022 a CODEG passou a contar com duas cagas 02 de estágio de nível médio para auxiliarem nos serviços administrativos.

A companhia conta ainda na sua folha de pagamento ao final de 2022, com 6 membros conselheiros fiscal ou de administração, conforme quadro 4.

Ainda é possível verificar a quantidade de servidores, por sexo declarado, é de 53,3% do sexo feminino e 46,7% do sexo masculino. Destaque nessa informação que a maioria dos servidores da companhia são mulheres.

Ainda é possível verificar a distribuição por faixa etária (quadro 6).

Quadro 6 - Idade: Período Dezembro 2022

	Qtde	%	ACUMULA
Até 35 anos	97	24,62%	24,62%
De 36 a 45 anos	131	33,25%	57,87%
De 46 a 55 anos	90	22,84%	80,71%
De 56 a 65 anos	50	12,69%	93,40%
De 66 a 75 anos	26	6,60%	100,00%
Acima de 75 anos	0	0,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>394</b>	<b>100,00%</b>	

Fonte: Folha de Pagamento Sistema Cidades

Destaque no quadro 6, é que fica evidente que a maioria dos servidores da companhia possuem até 55 anos, acumulando 80,71% dos servidores alocados.

## 6. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com o Relatório de Resumo Anual de 2022, foi gasto no exercício com Remuneração Bruta (folha de pagamento, 13º, férias, horas extras e abono) e Indenizatórias (rescisão) o Valor líquido aproximado de R\$ R\$ 14.499.263,75 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) e foram registrados R\$ 4.830.644,80 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Assim a Remuneração líquida Anual foi de R\$ R\$ 9.668.618,95 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos).

A CODEG gastou com verbas remuneratórias os seguintes valores:

Quadro 7 – Verbas Remuneratórias do exercício de 2022

SALÁRIOS	R\$ 14.499.263,75
13º SALÁRIO	R\$ 1.026.174,24
FÉRIAS	R\$ 618.508,47
HORA EXTRA	R\$ 1.922.905,43
RESCISÃO	----

<sup>1</sup> Para atender as exigências legais enquanto não há realização de concurso público para o preenchimento das vagas não preenchidas no concurso de 2019.1, a CODEG

Total	R\$ 18.066.851,89
-------	-------------------

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento Anual – 2022

Salário ou remuneração é o conjunto de vantagens habitualmente atribuídas aos empregados, em contrapartida aos serviços prestados ao empregador. O Salário diz respeito apenas ao pagamento em dinheiro, e a Remuneração engloba também as utilidades, como alimentação, gratificações, adicional noturno, horas extras e outras prestações, como por exemplo a insalubridade. Portanto, salário é o valor pago como contraprestação dos serviços prestados pelo empregado, enquanto remuneração engloba esse e mais outras vantagens a título de gratificação ou adicionais.

## 7. DO CONCURSO PUBLICO

A CODEG, no ano de 2019, realizou Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos dentro do quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, tendo validade de 02 (dois) anos, sendo prorrogadas por mais 02 (dois) anos e, assim, tendo sua validade até 2023.

No ano de 2022 foram convocados 16 (dezesseis) novos servidores aprovados no concurso referido, sendo:

- 04 (quatro) novos Garis I: sendo 02 (dois) convocados em 20/09/2022 e outros 02 (dois) em 21/09/2022.
- 10 (dez) novos Garis II: convocados em 20/09/2022.
- 02 (dois) novos médicos do trabalho: ambos foram convocados, porém não compareceram e foram desclassificados.<sup>1</sup>

Todas as convocações foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, atendendo ao princípio básico da publicidade, presente no art. 37 da Constituição Federal de 1998.

No exercício de 2022 foi realizado processo seletivo simplificado para a contratação de um Técnico em Segurança do Trabalho, haja vista não haver mais classificados no concurso vigente.

## 8. DA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Todas as empresas públicas e privadas que possuem trabalhadores regidos pela CLT, tem obrigatoriedade de possuir o SESMT, e o dimensionamento são estabelecidos também pela NR 04, através da gradação do grau de risco da empresa pelo CNAE e do Número de Funcionários, e o seu registrado é realizado por meio do Sistema SESMT, disponível no sítio da internet do Ministério do Trabalho.

A CODEG possui SESMT constituído por 02 Técnicos de Segurança, desde 2013 e seu registro foi atualizado recentemente no sistema do MTE, sob nº 30738033/100920.104516.

Atualmente a CODEG mantém vínculo contratual com a empresa Santa Teresa Saúde, que disponibiliza um médico do trabalho coordenador pra atendimento local (na própria CODEG) uma vez por semana, e uma clínica

proveu processo de licitação e contratou empresa para a execução do serviço de medicina do trabalho.

no município de Guarapari com atendimento de um médico examinador.

Com o pedido de desligamento, da Técnica de Segurança do Trabalho concursada Carla Vilma, e foi realizado processo seletivo simplificado para o preenchimento da vaga em aberto, haja vista não haver mais candidatos classificados no Concurso Público vigente. A funcionária pública selecionada Beatriz Ricardo Souza dos Santos Morello Prando, admitida em agosto de 2022.

## 9. DA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS

*De acordo com informações enviadas pelo Presidente da Comissão de Licitações*

*De acordo com informações enviadas pelo Presidente da Comissão de Licitações*

A CODEG, em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, através de sua Comissão de Licitação, criada com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, constituiu por meio do Termo de Nomeação 017/2020 a Comissão Permanente de Licitação dessa Companhia.

No ano de 2022, a comissão realizou:

- 03 (três) Inexigibilidades;
- 02 (duas) Concorrências Públicas;
- 10 (dez) Pregões;
- 03 (três) Dispensas por Justificativa;
- 58 (cinquenta e oito) Dispensas por Limite.
- Sendo celebrados 18 (CONTRATOS) contratos no decorrer do exercício 2022.

## 10. DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS

*De acordo com informações enviadas pelo Diretor Operacional:*

Em 2022, o Setor Operacional realizou diversos serviços de limpeza pública, conforme descrito abaixo. As toneladas de resíduo coletado são quantidades aproximadas.

A) Serviço de coleta de resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II (classificação ABNT NBR 10004):

I Lixo comum ensacado, coletado por caminhões compactadores, recolhendo as sacolas de lixo nas ruas da cidade.

→ Foram coletadas 36000 Toneladas (trinta e seis mil toneladas) em 2022.

A coleta acima citada é feita:

- 03 (três) vezes por semana nos bairros de moradias.
- Todos os dias no centro da cidade, Praia do Morro, Nova Guarapari e outros pontos de grande movimentação e produção diária de lixo.
- São realizadas coletas também nos principais pontos do interior do município, no mínimo, semanalmente.
- O lixo é levado para transbordo, e de lá para aterro sanitário licenciado.

II Lixo coletado em caixas estacionárias e recolhido por caminhões tipo poliguincho.

→ Foram coletadas 2.000 Toneladas (duas mil toneladas) em 2022.

Essa coleta envolve o lixo coletado por caixas estacionárias em alguns pontos do interior, lixo coletado

em feiras hortifrutigranjeiras da cidade, lixo reunido pela limpeza pública em alguns trechos da cidade, principalmente praias.

III Lixo coletado por caminhões caçamba (toco ou truck).

→ Foram coletadas 2000 Toneladas (duas mil toneladas).

Esse resíduo é oriundo do serviço de limpeza urbana das praias (principalmente a faixa de areia) e, eventualmente, de outros pontos, durante o serviço de limpeza pública. Também utilizado na coleta de lixo domiciliar em pontos mais no interior do município (nos povoados mais urbanizados é utilizado compactador).

A) Coleta de resíduos de saúde Classe I (classificação da ABNT 10004):

→ Foram coletadas 94 Toneladas (noventa e quatro toneladas).

Trata-se do lixo hospitalar, coletado em pontos como clínicas, consultórios, farmácias, hospitais, distribuidores de medicamentos, etc. O destino final é a incineração.

B) Coleta de cascas de coco verde nas praias, orlas e feiras da cidade.

→ Foram coletadas aproximadamente 7000 Tn (sete mil toneladas).

Este material segue para destino próprio, controlado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

C) Serviço de limpeza urbana, incluindo varrição e capina das vias públicas, limpeza de praias e calçadões das orlas, paisagismo de praças e jardins, e outros serviços correlatos. As equipes de funcionários (garis), por vezes, formam subdivisões e são supervisionadas por Chefes Setoriais. Podem, sucintamente, ser divididas em 16 grandes grupos, como segue:

1. Equipe do Recanto da Sereia e região: até aos limites da cidade com o município de Vila Velha;
2. Equipe de Setiba e região;
3. Equipe de Santa Mônica/Jabaraí/Perocão e região (inclui Boião, e Portal Club);
4. Equipe matinal da Praia do Morro e região (inclusive Adventistas), com enfoque maior na varrição das vias públicas dos bairros (e calçadões da orla), mas também com atenção às praias;
5. Equipe vespertina/noturna de repasse da Praia do Morro e região: limpeza da areia das praias e calçadão das orlas;
6. Equipe dos bairros no entorno da Avenida Jones Santos Neves até ao trevo da BR 101 e Rodoviária, compreendendo bairros como São José, São Gabriel, Adalberto Simão Nader, Lagoa Funda, Sol Nascente, Bela Vista, Nossa Senhora da Conceição,., etc.);
7. Equipe (compondo subequipes locais) dos bairros no entorno da Avenida Padre José de Anchieta, até limites com Perocão/Jabaraí, compreendendo bairros como Aeroporto, Jardim Santa Rosa, Jardim Boa Vista);
8. Equipe matinal do Centro da Cidade: praias, calçadão e ruas dos bairros centrais da cidade, engloba inclusive São Judas Tadeu, Ponte, Caminho da Fonte, Parque Areia Preta, Centro e toda a região;
9. Equipe da tarde, de repasse, do Centro e Região: varrição de vias públicas, limpeza da areia das praias e calçadão das orlas, mesmos bairros e região da equipe descrita acima.
10. Equipe dos bairros Kubitscheck, Ipiranga e região;

11. Equipe dos bairros Coroado, Santa Margarida, Olaria, Prainha e região;

12. Equipe de Meaípe, Nova Guarapari, incluindo Condados, Porto Grande e toda a região: até aos limites da cidade com o município de Anchieta;

13. Mutirão de Capina: equipe itinerante (costuma ser subdividida em duas grandes equipes), realiza capina e limpezas nas vias públicas, conforme as necessidades percebidas pela Diretoria Operacional e pelos chefes setoriais. Os serviços são diários, normalmente sincronizados com os equipamentos da Patrulha de Máquinas, e até com o serviço de podas, quando possível, para que os resíduos gerados sejam recolhidos rapidamente das vias;

14. Paisagismo, Praças e Jardins: manutenção desse importante setor das vias públicas; realizado por equipe específica, em serviços diários; embora inclua serviços de capina, realiza muito mais, com plantação e trato de mudas, manutenção estética de gramados e jardins públicos, inclusive canteiros centrais e praças, e todo o serviço de paisagismo e jardinagem.

15. Equipe da Patrulha de Máquinas: trabalha dando apoio à pá carregadeira e caminhões, no serviço de limpeza urbana da cidade, notoriamente na capina; serviços diários;

16. Equipes no interior do município: realizam limpeza pública em alguns trechos principais, em povoados do interior, notoriamente Todos os Santos e Reta Grande; As Equipes acima contaram, ainda, com um quantitativo de 3 (três) tratores e 02 caminhões Pipa, que trabalham diariamente dando suporte, com motoristas e ajudantes. Essas equipes, principalmente a de mutirão, também realizam pintura horizontal a cal no meio-fio das vias públicas e de seus canteiros centrais, no quebra-mar das praias, na ponte, dentre outros pontos.

É importante destacar a atipicidade do ano de 2022, onde, em picos da pandemia, o número de servidores teve reduções drásticas pelos afastamentos ocorridos, mas, mesmo com essa dificuldade, a companhia não deixou de cumprir suas atividades e manteve seu programa de atuação operacional.

## 11. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Setor de Iluminação Pública da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG é responsável pela manutenção do serviço no município, executando serviços de colocação de braços, luminárias, lâmpadas e refletores, além da substituição desses equipamentos que estejam avariados ou com mal funcionamento.

No período de 03/01/2022 a 30/12/2022 foram realizadas 4.978 (quatro mil novecentos e setenta e oito) solicitações da população do município para atendimento de Iluminação Pública. Todos as solicitações devidamente atendidas.

## 12. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CODEG é uma sociedade de economia mista, sob controle acionário da Prefeitura Municipal de Guarapari. Diante do conceito trazido pela lei de responsabilidade fiscal – Art. 30, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), entende-se que a CODEG é uma controlada (sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou

indiretamente, a ente da Federação – art. 2º, inciso II, da LRF) e se enquadra na condição de empresa estatal dependente, porque recebe transferências financeiras da municipalidade (acionista majoritária) para manter os custos decorrentes dos contratos de prestação de serviços celebrados com terceiros e as suas despesas administrativas.

O orçamento de 2022 foi previsto e autorizado na Lei Orçamentária Anual da municipalidade, assim a Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari teve autorizado pela Câmara Municipal o valor de repasse para o exercício pela Prefeitura Municipal de Guarapari o total de R\$ 61.297.600,00 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) sendo aplicados de acordo com os seguintes centros de custo:

- Previdência Social dos Servidores..... R\$ 5.110.000,00
- Manutenção CODEG (Administração). R\$ 5.866.900,00
- Limpeza Urbana..... R\$ 29.750.400,00
- Iluminação Pública ..... R\$ 19.910.300,00
- Precatórios e Sentenças Judiciais .....R\$ 660.000,00

Os valores acima representam as despesas autorizadas pela Câmara Municipal de Guarapari haja vista que as despesas da Companhia são custeadas pelo acionista majoritário.

A Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) pertence à categoria dos tributos com finalidade específica definida pela CF/88. O Município não possui discricionariedade para utilizar esses recursos ao seu talento, de forma diversa.

A terminologia “contribuição” é o significado que exprime a cooperação da sociedade em custear as despesas públicas, com base na solidariedade e não na compulsoriedade, entretanto permanece a necessidade de os recursos arrecadados serem aplicados na finalidade que justifica a exação, não podendo custear as despesas públicas aleatórias.

O tributo nominado de Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) deve prestar-se à viabilização da manutenção completa da rede de iluminação pública municipal, objetivando melhorar esses serviços, fornecendo iluminação para ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de transportes coletivos, etc.

A COSIP é arrecadada pela concessionária fornecedora de energia elétrica e repassada para conta do Município em conformidade com a Lei nº 2264/2002.

A CODEG recebe recursos provenientes da receita Contribuição de Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) gerenciados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA) para pagamento de obras, serviços de engenharia, ampliação, manutenção e melhoria do sistema municipal de iluminação pública, conforme Lei nº 2348/2003.

Embora autorizados os valores apontados acima, inclusive a COSIP, a execução orçamentária foi de apenas 91% da despesa autorizada durante o exercício de 2022. Isso significa que do valor orçado, apenas R\$ 60.005.796,11 foi empenhado e liquidado, conforme a tabela abaixo:

Tabela 1 – Execução da Despesa Orçamentária

CUSTEIO	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Previdência Social dos Servidores	R\$ 5.110.000,00	R\$ 6.310.000,00	R\$ 6.187.343,22	R\$ 6.173.130,92	R\$ 6.173.130,92
Manutenção da Sede	R\$ 5.866.900,00	R\$ 9.135.900,00	R\$ 8.372.160,42	R\$ 8.360.716,83	R\$ 8.345.160,02
Limpeza Urbana	R\$ 29.750.400,00	R\$ 35.806.400,00	R\$ 34.056.892,69	R\$ 34.037.651,92	R\$ 32.884.398,41
Iluminação Pública	R\$ 19.910.300,00	R\$ 13.265.300,00	R\$ 10.167.824,27	R\$ 10.167.824,27	R\$ 10.143.131,92
Sentenças Judiciais	R\$ 660.000,00	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.280.955,22	R\$ 1.280.955,22	R\$ 1.273.185,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.297.600,00</b>	<b>R\$ 65.897.600,00</b>	<b>R\$ 60.065.175,82</b>	<b>R\$ 60.005.796,11</b>	<b>R\$ 58.819.006,84</b>

Fonte: Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Sistema SmarCP

Do valor empenhado e liquidado foram registrados como pagamentos realizados o valor de R\$ 58.819.006,84. A diferença entre os empenhos liquidados e os pagamentos realizados, R\$ 1.186.789,27, foi registrada como restos processados a pagar o exercício seguinte.

### 13. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findado o exercício social de 2022 e tendo sido todas as contas escrituradas pela contabilidade da companhia avaliou-se as demonstrações financeiras onde depreendeu-se algumas análises importantes a se destacar as análises de liquidez ou solvência. Essas análises em síntese a capacidade da companhia em cumprir com suas obrigações.

A análise de liquidez considera:

- Índice de liquidez >1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez = 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez < 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

Se multiplicar os valores por 100, encontrar-se-á o valor percentual que a companhia é capaz de quitar suas dívidas. A companhia apresenta os seguintes resultados de liquidez:

I – Liquidez Geral: indica quando a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas com terceiros, reunindo todos os seus valores conversíveis a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC(12.834.481,13) + RLP(371.818,09)}{PC(9.219.062,83) + ELP(13.471.164,39)} = 0,58$$

II – Índice de Solvência: indica quando a empresa poderá dispor de recursos para quitar suas dívidas com terceiro, reunindo todos os seus valores conversíveis a curto e longo prazo e inclusive utilizando seu ativo os bens imobilizados, os intangíveis e investimentos.

$$IS = \frac{ATIVO(13.618.863,67)}{PC(9.219.062,83) + ELP(13.471.164,39)} = 0,60$$

III – Índice de Liquidez Corrente: indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas a curto prazo como fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar.

$$ILC = \frac{ATIVO(13.618.863,67)}{PC(9.219.062,83)} = 1,39$$

IV – Índice de Liquidez Imediata: é a comparação entre disponível e o passivo circulante, indicando a porcentagem dos compromissos que a empresa pode liquidar imediatamente.

$$ILIm = \frac{DISPONIBILIDADES(1.996.661,59)}{PC(9.219.062,83)} = 0,22$$

Os valores de Liquidez apresentados apontam dificuldade em manter suas obrigações a partir de suas operações, apontando em todos eles índices inferiores a 1. No entanto, a maior parte do capital da companhia provem de recursos públicos e finalísticos, como contribuição de iluminação pública e taxa de coleta de lixo, recursos cuja aplicação é específica para as atividades de atuação da empresa.

Outro instrumento de avaliação das contas são os indicadores de endividamento, que permitem compreender a composição do capital da companhia. Quando multiplicar-se o indicador obtido por 100, encontrar-se-á o valor percentual do endividamento. A Composição do Endividamento Geral traz o quanto o capital total de terceiros terá vencimento a curto prazo.

$$CE = \frac{ATIVO(13.618.863,67)}{PC(9.219.062,83) + ELP(13.471.164,39)} \times 100 = 60\%$$

O resultado acima mostra que 60% do capital de terceiros da companhia é de origem de curto prazo. Logo 40% é de origem de Longo Prazo.

Adiante é ainda possível evidenciar nos balanços da companhia a presença de dívidas de natureza previdenciária e fiscal, além dos juros gerados que resulta em um alto valor de Exigível a Longo Prazo. Esses realizáveis a longo prazo referem-se a parcelamentos de dívidas previdenciárias e não previdenciárias junto a Receita Federal Brasileira e

a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, além de outros precatórios.

#### Quadro – Despesas Previdenciárias

Pessoal a Pagar – decisões judiciais exceto precatórios	R\$1.232.027,40
FGTS – débito parcelado	R\$ 156,662,96
Juros e encargos a pagar de empréstimos e financiamentos a longo prazo	R\$8.012.824,14
Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher	R\$4.069.649,89

Fonte: Balanço Patrimonial

Insta saber que o valor das dívidas previdenciárias está sendo regularizadas a partir do exercício de 2022, por meio de parcelamento com a Receita Federal Brasileira realizado.

No mais, a avaliação econômica da empresa, com base nos resultados apurados na DRE e no Balanço Patrimonial aponta que a mesma é deficitária, devido ao acúmulo de prejuízos ao longo dos últimos anos.

#### 14. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE INTERNO

A CODEG, como parte integrante da administração da Prefeitura Municipal de Guarapari, está sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). Anualmente, a CODEG envia informações, através de Sistemas como o CidadES e Geobras, determinadas pela legislação a esse órgão.

Em observância as normativas do TCEES está companhia mantém em funcionamento uma Unidade de Controle Interno. Durante o ano de 2022 as atividades de Controle Interno foram pautadas na organização do setor e na emissão Instruções Normativas, Revisão do Estatuto Social, Revisão da Instrução Normativa de Cargos e Salários e Fiscalização Interna.

Em observância as normativas do TCEES está companhia mantém em funcionamento uma Unidade de Controle Interno. Durante o ano de 2022 as atividades de Controle Interno foram pautadas na organização do setor e na emissão Instruções Normativas, Revisão do Estatuto Social, Auditoria Interna, Monitoramento e Controle dos processos de fiscalização das medidas e orientações emitidas pelo TCEES, estudos e reuniões sobre o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, monitoramento das atividades de regularização das informações do E-Social e do Concurso Público 001/2019, orientações sobre procedimentos administrativos e de licitação e contratação às diretorias e execução de controle financeiros e contábil da companhia visando a correção na escrituração das contas.

Insta destacar que esta Unidade de Controle Interno é composta por apenas um servidor e, assim, acaba por executar os controles antecipados, concomitantes e a posteriori. Isso porque não há viabilidade econômica para a manutenção de uma equipe maior.

No entanto, a atuação do controle interno da companhia é conexas e próxima a Controladoria do Município que, sempre quando necessário, tem

contribuído e atuado juntamente com esta unidade de controle.

Essa cooperação tem favorecido a realização de atividades antes não realizadas, tal qual ações para regularização das contas da companhia.

#### 15. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

No último ano, 2022, a companhia deu sequência ao processo reestruturação administrativa visando adequar-se a legislação vigente e . Para isso, passou a incorporar em seu corpo administrativo profissionais técnicos, que ao longo desse tempo contribuíram para o desenvolvimento de ações de correção das práticas internas administrativas e financeiras, bem como a melhoria nas atividades operacionais.

A nova diretoria tomando conhecimento dos problemas passados, que haviam resultado numa escrituração contábil incapaz de apresentar a real capacidade econômica da empresa. No entanto, a partir do ano de 2022, a companhia não tem medido esforços para ajustar suas contas e para isso tem contado com um trabalho ávido de seu corpo técnico para identificar as naturezas dos equívocos realizados e corrigi-los, inclusive, realizou a contratação de empresa de consultoria contábil.

Seguindo as considerações, temos atuado junto com aos órgãos de controle e normatização externos para superar problemas antigos, cujos resultados recaem sobre o servidor, por meio de reuniões e acordos sobre os quais a companhia tem buscado melhorar a qualidade de vida.

Outro aspecto importante, é que atuamos ao longo de 2022 na busca de aperfeiçoar os processos de aquisição, melhorando os critérios e o controle sobre os itens dos processos de aquisição e contratação, passamos a comprar além do preço, mas olhando também qualidade, desempenho e funcionalidade.

Em observância a Legislação vigente foi realizada uma parceria com o Banco do Brasil para que o processo de licitação ocorra pela modalidade de pregão eletrônico, permitindo alcançar um maior número de participantes, em diversas regiões do país, que favorece uma maior diversidade de soluções para as necessidades da empresa.

Essas orientações estabelecidas e convertidas em ações permitem a CODEG projetar uma companhia mais funcional, com menos desperdícios e mais eficiente nas suas atividades e operações, fazendo com que alcance seus objetivos organizacionais e possa vislumbrar melhores projeções futuras de seus resultados. Nada mais havendo a ponderar, subscrevemos abaixo

Guarapari/ES, 26 de maio de 2023.

Gabriel de Araújo Costa  
Diretora Presidente

Danúzio Siqueira Rosa  
Supervisor de Controle Interno